

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 132/2025

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO E CAPACITAÇÃO À SERVIDORA JENNIFER PETRINI BORGES CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 48-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências*”;

CONSDERANDO que nos termos do art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 é devido ao servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão o Adicional de Titulação e Capacitação, a ser pago nos percentuais de acordo com o título de escolaridade apresentando na solicitação encaminhada à Presidência;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JENNIFER PETRINI BORGES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, o Adicional de Titulação e Capacitação, nos termos do inciso I, do art. 48-A, da Lei Complementar 387/2019.

Art. 2º. Nos termos do § 5º do art. 48-A da Lei Complementar nº 387/2019, a vantagem decorrente desta Portaria será devida a partir do mês subsequente ao início de sua vigência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 04 de setembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753
363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.09.05
08:20:32 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente